

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 783, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DIVULGAÇÃO	3
Ato - SEI nº 06, de 14 de janeiro de 2026.....	3
Ato - SEI nº 07, de 14 de janeiro de 2026.....	4
PRORROGAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 34, de 14 de janeiro de 2026	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 35, de 14 de janeiro de 2026	5
Portaria - SEI nº 36, de 14 de janeiro de 2026	6
Portaria - SEI nº 37, de 15 de janeiro de 2026	6
Portaria - SEI nº 38, de 15 de janeiro de 2026	7
Portaria - SEI nº 39, de 16 de janeiro de 2026	7
PROCESSO SELETIVO.....	8
Portaria - SEI nº 40, de 16 de janeiro de 2026	8
Portaria - SEI nº 41, de 16 de janeiro de 2026	11

SUPERINTENDÊNCIA

DIVULGAÇÃO

Ato - SEI nº 06, de 14 de janeiro de 2026

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N.º 02/2026 HUAC-UFCG/EBSERH - UASG 155914

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

Considerando o art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Resolve:

Art. 1º Divulgar em Boletim de Serviço do HUAC-UFCG/EBSEH:

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	
Suprimento de Fundos	02/2026
Nota de Empenho	Nota de empenho 2026NE002 (57057324)
Natureza da Despesa	339039
Valor	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Nota de Empenho	Nota de empenho 2026NE003 (57057418)
Natureza da Despesa	339030
Valor	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Agente Suprido	Yuri Newman Freire Jovino
Matrícula	135***
Data da concessão	06/01/2026
Período de Aplicação	07/01/2026 a 06/04/2026
Prazo para prestação de contas	Até 30 (trinta dias) após efetuada cada transação, de acordo com o art. 43 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Ato - SEI nº 07, de 14 de janeiro de 2026

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N.º 04/2026 HUAC-UFCG/EBSERH - UASG 155914

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

Considerando o art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Resolve:

Art. 1º Divulgar em Boletim de Serviço do HUAC-UFCG/EBSERH:

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	
Suprimento de Fundos	04/2026
Nota de Empenho	Nota de empenho 2026NE005 (57057897)
Natureza da Despesa	339039
Valor	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Nota de Empenho	Nota de empenho 2026NE006 (57065923)
Natureza da Despesa	339030
Valor	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Agente Suprido	Rogério Martinho Porto
Matrícula	337***
Data da concessão	06/01/2026
Período de Aplicação	07/01/2026 06/04/2026
Prazo para prestação de contas	Até 30 (trinta dias) após efetuada cada transação, de acordo com o art. 43 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 34, de 14 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: Despacho - SEI 56926006;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de procedimento de investigação preliminar de que trata o Processo nº 23658.040118/2025-16.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 35, de 14 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO O despacho - SEI DIV. MÉDICA [SOL. EXCLUSÃO] (SEI nº 56959018)

CONSIDERANDO O Despacho - SEI DIV. MÉDICA [SOL. EXCLUSÃO] (56959018)

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 805/2025, de 19 de dezembro de 2025, publicada no boletim de serviço nº 773 de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar Aldinelyson De Lima Fernandes, Matrícula SIAPE nº 305****, ocupante do cargo de chefe do setor de Governança e Estratégia, lotado no HUAC/UFCG, Anderson Fonseca da Costa, matrícula SIAPE nº 206****, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no

Processo nº 23769.016504/2025-21 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 36, de 14 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **TATIANY FERNANDES QUIRINO**, matrícula SIAPE nº 125****, para exercer a função de Chefe Substituta da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DCDT) do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC/UFCG/EBSEH, no período de 19 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 37, de 15 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Médico, matrícula SIAPE nº 1566***, para exercer a função de Chefe Substituto da Divisão Médica (DMED) do Hospital Universitário Alcides Carneiro – EBSEH, no período de 16 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 771/2025, de 01 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 766, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 38, de 15 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO O Despacho de Admissibilidade - I. Preliminar 56837861;

CONSIDERANDO O Despacho - SEI DIV. MÉDICA [SOL. EXCLUSÃO] (SEI nº 56958644);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 17/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no boletim de serviço nº 780 de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º Designar Aldinelyson De Lima Fernandes, Matrícula SIAPE nº 305****, ocupante do cargo de chefe do setor de Governança e Estratégia, lotado no HUAC/UFCG, Anderson Fonseca da Costa, matrícula SIAPE nº 206****, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23769.016426/2025-65 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 39, de 16 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a colaboradora **SAMANTHA RANGEL PEIXOTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1762***, Enfermeiro(a), como substituto(a) do cargo de **Chefe da Unidade de Clínica Médica (UCM)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSERH no período de 19 a 28 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 40, de 16 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o resultado dos **recursos interpostos** na 1ª Fase do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Ambulatório**, vinculada à Divisão de Enfermagem da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro:

Nome	CPF	Resultado do Recurso	Pontuação após recurso
Josefa Cláudia Borges de Lima	***.347.684-**	Indeferido	3,5
Gleycielle Alexandre Cavalcante	***.244.244-**	Indeferido	7,0

Art. 2º TORNAR público o **resultado final da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Ambulatório**, vinculada à Divisão de Enfermagem da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro:

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
1º lugar	Edjane Marcela Silva dos Santos	***.421.204-**	13,5	Não se aplica	Classificado (a)	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de

							participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º lugar	Ílvia Coriolano Rodrigues	***.8 65.20 4-**	10	Não se aplica	Classificado (a)	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
3º lugar	Vívian Kelly Rezende Costa	***.3 13.39 4-**	9,5	Não se aplica	Classificado (a)	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
4º lugar	Hermennia Ferreira da Silva	***.5 97.03 4-**	8,5	Não se aplica	Classificado (a)	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
5º lugar	Kivver Martins e Medeiros	***.0 17.16 4-**	8,0	Não se aplica	Não Classificado (a)	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
6º lugar	Dayanne Caroline de Assis Silva	***.9 97.92 4-**	7,0	Critérios de desempate - Possuir título de	Não Classificado (a)	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI

				Especialista/ Mestre/Dout or em área correlata às áreas de atuação do órgão ou entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida: 5 ,8 pontos			05/2025-DGP- EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
7º lugar	Gleycielle Alexandre Cavalcante	***.2 44.24 4-**	7,0	Critérios de desempate - Possuir título de Especialista/ Mestre/Dout or em área correlata às áreas de atuação do órgão ou entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida: 3 ,3 pontos	Não Classificado (a)	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022- DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP- EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
8º lugar	Josefa Cláudia Borges de Lima	***.3 47.68 4-**	3,5	Não se aplica	Não Classificado (a)	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022- DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP- EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
9º lugar	Cleomar Jamyson da Silva Melo	***.1 36.75 4-**	1,0	Não se aplica	Não Classificado (a)	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022- DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP- EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 41, de 16 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado final da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados**, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligada à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro:

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
1º lugar	Paula Renata Florêncio Mendes	***.136.144-**	14	Não aplica	se Classificado (a)	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º lugar	Edjane Marcela Silva dos Santos	***.421.204-**	13,5	Não aplica	se Classificado (a)	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
3º lugar	Vívian Kelly Rezende Costa	***.313.394-**	9,5	Não aplica	se Classificado (a)	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-

							EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.	
4º lugar	Josefa Reinilda da Conceição Alves	***.096.015-**	9,0	Não aplica	se(a)	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
5º lugar	Kivver Martins e Medeiros	***.017.164-**	8,0	Não aplica	se(a)	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

